

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0685/09**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito, que visa instituir o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, com finalidade de assegurar recursos para a expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Tribunal de Contas.

Quanto ao mérito, as Comissões de Mérito entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 28/10/09

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quito Formiga (PR)

Souza Santos (PSDB)

Francisco Chagas (PT)

Penna (PV)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Wadih Mutran (PP)

Aurélio Miguel (PR)

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Floriano Pesaro (PSDB)